



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Tema: Saúde

Salvador, 15 de março de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Breve apresentação

O presente relatório visa registrar o processo de realização da 11ª Audiência Pública para discutir, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o Projeto de Lei Nº 396/2015 que “dispõe sobre o Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano Do Município de Salvador - PDDU” e dele constam os seguintes conteúdos, sob a forma de documentos anexos:

Anexo I - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

Anexo II - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

Anexo III - Cópia do Cronograma de audiências públicas;

Anexo IV - Lista de presença dos participantes;

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 11ª audiência;

Comissão Técnica da Câmara: Lídia M. L. Santana - Coordenadora
Ivanise Pimentel Melo
Mário Nunes Marcelino da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- **Introdução**

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentados pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, o presente relatório visa registrar as discussões e debates ocorridos na décima primeira Audiência Pública, conforme roteiro e cronograma anexos, realizada no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

- **Andamento dos trabalhos**

Com o objetivo de aproximar a população das informações técnicas e estabelecer diretrizes, normas e conceitos, para se obter legitimidade, transparência e objetividade na discussão, a audiência fora marcada para ocorrer no período entre às 8h30min e 13h, conforme Edital de Convocação publicado no DOL do dia 02/02/2016 e Edital de Retificação do Cronograma de Audiências, publicado no DOL do dia 26/02/2016.

Desta forma, ocorreu no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a décima primeira de uma série de 16 audiências públicas temáticas,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

organizadas pela Casa, a serem apresentadas antes de o Projeto ser levado à votação.

Com esse propósito, reuniram-se, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara, os vereadores ALADILCE SOUZA, ARNANDO LESSA, DUDA SANCHES, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, HILTON COELHO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LÉO PRATES, ORLANDO PALHINHA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO e WALDIR PIRES.

A audiência contou com aproximadamente 63 representantes da sociedade civil organizada, que se inscreveram para contribuir com sugestões e críticas, as quais podem ser incorporadas ao projeto de Planejamento Urbano.

Compondo a Mesa, estavam: o senhor vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ); vereador Duda Sanches, presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social; Maria Lucimar Rocha, subsecretária municipal de Saúde; Rosa Virgínia Fernandes, diretora de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); Doutor Sebastião Antônio Loureiro de Souza e Silva, professor do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA); e Marcos Antônio Almeida Sampaio, presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Traduzidas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), as falas foram transmitidas ao vivo pela TV Câmara - canal aberto 61.4; pelo canal fechado da operadora SIM, canal 10 e pelo portal da Transparência (www.cms.ba.gov.br).



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

O vereador Léo Prates lembrou que as sugestões de mudança do calendário das audiências foram acatadas e que elas ocorrerão uma vez por semana.

O vereador Duda Sanches ressaltou a transparência na condução do processo na CMS, enalteceu o trabalho desempenhado pelo edil Arnando Lessa, mesmo não sendo da base do prefeito, e explicou que o tema saúde envolve diversos setores importantes para a qualidade de vida dos soteropolitanos, como infraestrutura em saneamento básico, habitação de interesse social, qualidade do ar, sustentabilidade e mobilidade urbana.

A senhora Lucimar Rocha, representando o secretário municipal de Saúde, senhor José Antônio Rodrigues Alves, ressaltou que, segundo a Constituição Federal (CF), a saúde é um direito amplo e universal. Explicou que o Capítulo sobre a saúde, no Projeto, contempla a vigilância e a assistência à saúde, no âmbito da urgência e emergência, e ponderou que a diretriz principal da Secretaria é o Plano Municipal de Saúde (PMS).

A senhora Rosa Virgínia, com o apoio de slides, tratou do conceito de saúde “enquanto um direito pleno e de cidadania” e passou a analisar cada uma das diretrizes propostas no Capítulo “Da saúde”. Em relação à primeira diretriz, ressaltou a importância estratégica do atual PMS, visto que o documento, a seu ver, é um plano abrangente e contém todas as diretrizes e as linhas de ação da SMS, além da análise da situação de saúde, o principal norteador deste processo, e priorização estratégica, e destacou o processo participativo que permeou a elaboração do PMS. Em relação à segunda diretriz, “Oferta de serviços e equipamentos às necessidades da população, contemplando as especificidades étnico/raciais, de gênero, de faixa etária e cultural, e assegurando o atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida”, destacou que o PMS foi elaborado na perspectiva epidemiológica de atender aos chamados vazios assistenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo I - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

Anexo II - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

Anexo III - Cópia do Cronograma de audiências públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015

que ele havia faltado as três últimas reuniões de líderes, devendo se fazer presente quando elas ocorressem. Pela ordem, o vereador Léo Prates discordou do vereador Armando Lessa, afirmando que o Município tem competência para esse tipo de intervenção, a qual é prevista em sua Lei Orgânica, e observando já ter sido instalada árvore de natal no Dique. Refutou a declaração da vereadora Aladilce Souza sobre a CCJ, indagando se ela estaria "apaixonada" por ele, e explicando que a Comissão que ele preside não cabe rejeitar Projeto sem força de lei. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues disse ao vereador Moisés Rocha que não havia provocação, mas sim, o intuito de destacar a importância da Bíblia tal qual a importância dos orixás era destacada pelos religiosos do Candomblé e Umbanda. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solidarizou-se à vereadora Cátia Rodrigues e convidou-a a ingressar no bloco Independente. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu respeito ao Regimento Interno, lembrou que Indicação só faz indicar, e pediu que refletissem sobre como seria se os orixás ainda fossem ser colocados no Dique e o Projeto para isso fosse refutado pelos edis evangélicos. Pela ordem, o vereador Antônio Mário disse que 27% da população é de cristãos e que a Bíblia é o livro sagrado para muitas religiões. Disse ainda que o Dique não é da Conder, mas, dos baianos, e pediu cuidado àqueles que estavam se colocando contrários ao Projeto, pois o povo estaria vendo eles serem contra a Bíblia. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que o vereador Léo Prates refizesse seu discurso, afirmando que, se ela fosse homem, ele não teria indagado, de forma debochada, se ela estaria apaixonada. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão considerou estar mais que provado que a pauta em votação não era uma pauta de acordo e lembrou de já ter sido dito, em outra oportunidade, que a Oposição era contra a apreciação do Projeto em discussão. Em seguida, disse que o prefeito já tinha declarado que não iria acatar a Indicação e que a Oposição respeitava todas as religiões e apenas defendia o respeito à simbologia presente no Dique. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto solidarizou-se com a vereadora Aladilce Souza; lembrou ainda o fundamentalismo religioso tem levado as pessoas; disse ser necessário acabar com o universalismo da Bíblia; e pediu que fosse explicado às pessoas o que é um bem tombado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou seu protesto por ter tido o microfone cortado e disse não reconhecer as três faltas a reuniões do Colégio de Líderes, mas, apenas uma, que fora justificada. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que nenhum edil era contra a Bíblia e considerou ter havido, no Projeto em discussão, a infelicidade de um erro de redação. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse não ter entendido o dado trazido à discussão de que 27% da população era de cristãos, considerando ter havido uma confusão entre ser cristão e ser evangélico e lembrando que o Estado é laico. Em seguida, em referência à discussão sobre "estar apaixonado", disse ser apaixonado por alguns vereadores homens e que, quanto a isso, não caberia discussão sobre homofobia. Além disso, explicou que o prefeito declarou que o Dique não era o espaço adequado para o que se pretendia e, por fim, avaliou se tratar de uma ação política da vereadora Cátia Rodrigues. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse já ter feito declarações de amor para colegas homens e explicou que sua fala se deu em razão de uma espécie de obsessão da vereadora Aladilce Souza em criticar a CCJ. Refutou a pecha de machista que tentavam lhe colocar e ressaltou ser um bom pai – de uma menina – e marido. O Senhor presidente esclareceu o motivo para a não-realização do Colégio de Líderes; informou ter entregue o Acordo protocolado nos Gabinetes, tendo a ciência dos líderes; e pediu compreensão, afirmando que não retiraria o Projeto de votação em razão de ter tomado todos os cuidados. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito lembrou que o PTB é um partido isolado, pedindo, portanto, que as comunicações fossem também feitas a ele, tendo o Senhor presidente se desculpado em nome da Mesa. Encaminhando voto, o vereador Everaldo Augusto inicialmente disse que a existência de correspondência da Presidência ao seu Gabinete não implicava haver concordância sua. Considerou haver intolância no entendimento sobre os orixás do Dique, que explicou serem representação cultural do povo negro, e opinou que, sendo o estado laico, não poderia ser imposta uma medida de cunho religioso, razões pelas quais encaminhava a bancada de Oposição ao voto contrário. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse que queria ver o P50l contemplado tal qual o PTB. Em seguida, o vereador Joiceval Rodrigues encaminhou a bancada de Governo a votar favoravelmente ao Projeto. O Projeto de Indicação n. 387/15 foi então discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Everaldo Augusto, Hilton Coelho, Moisés Rocha, Sílvio Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. Prosseguindo-se as votações, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Indicação n.s 388/15, 390/15, 391/15, 392/15, 393/15, 394/15 (contra o voto do vereador Moisés Rocha), 395/15, 396/15, 397/15, 398/15, 399/15, 400/15, 401/15, 402/15, 403/15, 404/15, 405/15, 407/15, 408/15, 409/15, 410/15, 411/15, 412/15, 413/15, 414/15, 419/15, 420/15, 421/15, 422/15, 423/15, 424/15, 426/15, 427/15, 429/15, 431/15, 432/15, 433/15, 434/15, 435/15, 436/15, 440/15, 441/15, 442/15, 443/15, 444/15, 445/15, 446/15, 447/15, 448/15, 449/15, 451/15, 452/15, 453/15, 454/15, 455/15, 456/15, 457/15, 458/15, 459/15, 460/15, 461/15, 462/15, 463/15, 465/15, 466/15, 467/15, 468/15, 469/15, 470/15, 472/15, 473/15, 474/15, 476/15, 477/15, 478/15, 479/15, 481/15, 482/15, 484/15, 485/15, 486/15, 487/15, 488/15, 489/15, 491/15, 492/15, 493/15, 494/15 e 495/15; e discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.s 391/15, 401/15, 411/15, 421/15, 431/15, 441/15, 451/15, 461/15, 471/15, 481/15, 491/15, 501/15, 511/15, 521/15, 531/15, 541/15, 551/15, 561/15, 571/15 e 581/15, bem como os Requerimentos n.s 194/15, 196/15, 197/15, 198/15, 200/15, 201/15, 202/15, 203/15, 204/15, 205/15, 207/15, 208/15, 209/15, 210/15, 211/15, 212/15, 213/15, 214/15, 215/15, 216/15, 217/15, 218/15, 219/15, 220/15 e 221/15. Em seguida, retomando-se os Registros, o vereador Everaldo Augusto comentou a ação de quadrilha, no serviço público municipal, que falsifica e trafica documentos, contando ter havido a quarta ocorrência dessa natureza neste ano. Comentou ainda o fato de secretário municipal ter problemas com a Justiça e disse que não punha em xeque o prefeito, mas via sua Administração tomada por organizações criminosas. O vereador Edvaldo Brito contou que o ministro da Saúde visitou a Bahia e Sergipe na companhia do deputado federal Antonio Brito, para tomar providências com relação à microcefalia. Sobre seu voto contrário ao Projeto do monumento da Bíblia, disse já haver alertado quanto à ignorância sobre a religião de matriz africana e afirmou que seus praticantes têm os mesmos direitos dos praticantes de outras religiões. Explicou que, no Dique do Tororó, não havia orixás, mas sim, estátuas artísticas. Lembrou a Conferência Mundial de Cultura Africana, que presidiu, e a fala da ialorixá Mãe Stella de Okóssi, que se posicionou no sentido de que o povo-de-santo não precisava do sincretismo, pois tinha a sua própria liturgia. O vereador Léo Prates comentou aspectos da tramitação da Lei da Ficha-Limpa na Câmara dos Deputados e questões sobre crimes virtuais, e destacou a modernidade da Lei municipal, que já contempla tais aspectos. Em seguida, criticou o Executivo estadual por encaminhar à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que aumenta em 1% a alíquota do ICMS. Lembrou que, na Bahia, ela já é de 17% e comparou a alíquota da farinha de trigo, que, aqui, é de 33%, com a de outros estados como São Paulo, onde o produto é isento. Disse que já houve aumento em novembro do ano anterior e que a medida não só prejudicaria a indústria de panificação,

como, principalmente, os mais pobres, retirando o alimento de suas mesas. Lembrou que o Governo Federal também vem aumentando impostos, o que considero medida de retração, e afirmou que a inflação passaria de 10% este ano, sobretudo nos alimentos da cesta básica. Também lembrou o aumento na energia elétrica e, por fim, registrou Indicação para que a Assembleia não aprovasse o Projeto enviado. Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco informou que, no dia seguinte, às 15h, o prefeito estaria em São Paulo para anúncio do Carnaval 2016 e, à noite, teria uma reunião com operadoras de turismo, para promover a Cidade. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabeleceu o *quorum*, o Senhor presidente Geraldo Júnior declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Antônio Mário e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	17/11/2015	Art.18, inciso IV, Res. 910/91
JOSÉ TRINDADE	25/11/2015	Art.18, inciso II, Res. 910/91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III e 6º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução Concluídas nº 25 de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada, e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a sociedade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015 das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos, no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro, para apreciação do Tema intitulado Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana do Projeto de Lei Nº 386/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU do Município do Salvador. Poderão participar da audiência pública: instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do Regimento abaixo.

REGIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- OBJETO:** A Audiência Pública tem por objeto informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Lei Nº 386/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, de acordo à Resolução Concluídas Nº25/2005.
 - O Projeto de Lei do PDDU encontra-se disponível ao público no site da Câmara Municipal do Salvador no endereço eletrônico <http://www.cms.ba.gov.br> e impresso na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, tel (71) 33200205 das 9h00 às 16h para qualquer interessado.
 - As audiências públicas serão temáticas em forma de mesa redonda, visando aprofundar a discussão do conteúdo do PL, e oportunizar a participação de especialistas, técnicos do Executivo Municipal e Estadual, Universidades, entidades da sociedade civil, e população em geral.
 - Além das Audiências Temáticas serão realizadas Audiências Devolutivas e audiências para apresentação do PL final.
- DATA E HORÁRIO:** a primeira Audiência Pública será realizada no dia 16 de dezembro das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos.
- LOCAL:** todas as Audiências Públicas serão realizadas no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal do Salvador - CMS, localizado na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, Salvador-BA.
- INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** os participantes deverão se inscrever mediante preenchimento de formulário próprio, que estará disponível no local em que a Audiência Pública se realizará.
- FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** os participantes deverão assinar lista de presença e poderão encaminhar questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, podendo, também, formular propostas e sugestões por escrito, através de formulário próprio que ficará disponível durante as audiências. As propostas, críticas e sugestões ao PL devem ser identificadas e registradas para facilitar seu entendimento e sistematização, informando-se quem está solicitando, e o que está sendo demandado para posterior devolutiva sobre o que foi acertado ou rejeitado. Propostas e sugestões poderão ser feitas, ainda, mediante preenchimento de ficha eletrônica no link do PDDU no site da CMS até 17 de março de 2016.
- PROCEDIMENTOS:**
 - as audiências serão gravadas e transcritas em forma de Ata, cuja súmula será publicada no link do PDDU no site da CMS;
 - a Audiência Pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora;
 - a Mesa Diretora das Audiências Temáticas será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, pelo (a) Secretário (a) Municipal da pasta correlata ao tema a ser discutido, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Comissão Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - a Mesa Diretora das Audiências Devolutivas e as programadas para apresentação do Projeto de Lei final será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - a apresentação do tema da Audiência Pública será realizada pelo Secretário Municipal da pasta correlata ao tema a ser debatido, ou alguém por ele designado, em exposição sucinta, podendo ser seguido de manifestação do especialista convidado, e representantes da Câmara Municipal componentes da Mesa Diretora. Logo após serão iniciados os debates com o público presente no auditório.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015



- o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
- a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
- a Audiência Pública será finalizada às 13h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
- os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Salvador, 30 de novembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXOS

QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO	HORÁRIO
Início	8h30min
Abertura pelo presidente da CMS	8h30min/8h40min
Exposição do Secretário;	8h40min/9h30min
Exposição de Especialista;	9h30min/10h
Presidente da Comissão Permanente do Tema	10h/10h10min
Presidente da Comissão Especial ou de Planejamento Urbano	10h10min/10h20min
Debate	10h20min/11h20min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	11h20min/11h35min
Debate	11h35min/12h35min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	12h35min/12h50min
Leitura da súmula da ata	12h50min/12h55min
Encerramento	12h55min/13h

CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMAS
16/12/2015 quarta	T1- Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana
19/02/2016 sexta	T2- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
23/02/2016 terça	T3- Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana
25/02/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
27/02/2016 sábado	T4- Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 segunda	T5- Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 terça	T6- Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
07/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
08/03/2016 terça	T7- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
10/03/2016 quinta	T8- Saúde
12/03/2016 sábado	T9 - Educação
15/03/2016 terça	T10 - Habitação
17/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
31/03/2016 quinta	PL Final - Parte I
05/04/2016 terça	PL Final - Parte II
18/04/2016 segunda	CONSELHO MUNICIPAL

Todas as audiências serão realizadas no Centro de Cultura da Câmara Municipal das 8h30min às 13h.

PORTARIA Nº. 01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores HILTON DE ABREU SANTA RITTA – mat. 0028, FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS – mat. 6076 e LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA – mat. 6067 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Caixa, desta Casa Legislativa, relativa ao exercício financeiro corrente devendo o respectivo termo ser lavrado até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº. 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores CID ALCÂNTARA SANTOS – mat. 6074, DIEGO COSTA GRAMACHO – mat. 6085 e ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS – mat. 6096 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 018/2014

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. PRO1020/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	MÁRIO VIDAL ALBAN
OBJETO	Locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edif. Eduardo de Moraes, nesta Capital, para alocação de setores da CMS. 12 (doze) meses, contados de 21 de novembro de 2015. Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
PREZO	R\$ 1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos).
BASE LEGAL	01.031.016.2001 – 3.3.90.36.000
VALOR MENSAL	23/11/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Paulo Câmara – CMS
DATA DE ASSINATURA	Mário Vidal Alban – Contratada
ASSINAM	Marinilda Santos
TESTEMUNHAS	Tiago Neves

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2013

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1876/2013
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	ARENA AUDIO EVENTOS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013. 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015.
PREZO	Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais informações exaradas no Processo CMS nº PRO1004/2015.
BASE LEGAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/11/2015
DATA DE ASSINATURA	Paulo Câmara - CMS
ASSINAM	Francisco A. M. V. de Melo – Contratada
TESTEMUNHAS	Marinilda Santos
	Tiago Neves

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa Nº 072/2015, publicada no D.O.L. de 27/11/2015, página 10:

Onde se lê: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.092..."
Leia-se: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.082..."

Gabinete da Diretoria, 30 de Novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad.6.068, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cad.3.251, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2015, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Sexta-feira,
26 de Fevereiro de 2016



Fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 017/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar o servidor Diego Costa Gramacho, estável no serviço público, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 018/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar a servidora Jussara de Carvalho Nogueira, estável no serviço público, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 019/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar o servidor Vinícius Vasconcelos de Almeida, estável no serviço público, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 020/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar o servidor Wagner Amorim Ferreira de Souza, estável no serviço público, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

Retificação do Edital do dia: 10/03/2016, já publicado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, retifica o edital veiculado no dia 23/02/2016, para alterar a data anteriormente agendada da audiência pública (10/03/2016) para fazer constar a data 15/03/2016 e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei

nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente à Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente. Salvador, 25 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

Retificação do Edital do dia: 12/03/2016, já publicado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, retifica o edital veiculado no dia 23/02/2016, para alterar a data anteriormente agendada da audiência pública (12/03/2016) para fazer constar a data 21/03/2016 e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente à Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente. Salvador, 25 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

Retificação do Edital do dia: 15/03/2016, já publicado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, retifica o edital veiculado no dia 23/02/2016, para alterar a data anteriormente agendada da audiência pública (15/03/2016) para fazer constar a data 28/03/2016 e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente à Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente. Salvador, 25 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

Retificação do Edital do dia: 17/03/2016, já publicado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, retifica o edital veiculado no dia 23/02/2016, para alterar a data anteriormente agendada da audiência pública (17/03/2016) para fazer constar a data 07/04/2016 e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente à Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Sexta-feira,
26 de Fevereiro de 2016

Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente. Salvador, 25 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

Edital de Retificação do Cronograma de Audiências Públicas do PDDU.

A Câmara Municipal de Salvador, considerando inúmeros pedidos de alongamento do lapso temporal existente entre as audiências públicas do PDDU (PL 396/2015), sobretudo em estrita obediência ao processo participativo destacado no art. 2º, II do Estatuto da cidade c/c art. 8º da resolução 25 ao CONCIDADES, resolve retificar o cronograma das aludidas audiências, na forma da nova programação abaixo destacada:

Alteração do Cronograma de audiências do PDDU

DATA	TEMAS
27/02/2016 (sábado)	T4 – Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 (segunda)	T5 – Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 (terça)	T6 – Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 (quinta)	Devolutivas – Propostas e Sugestões
07/03/2016 (segunda)	Devolutivas – Propostas e Sugestões
08/03/2016 (terça)	T7 – Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
15/03/2016 (terça)	T8 - Saúde
21/03/2016 (segunda)	T9 - Educação
28/03/2016 (segunda)	T10 - Habitação
07/04/2016 (quinta)	Devolutivas – Propostas e Sugestões
14/04/2016 (quinta)	PL Final – Parte I
25/04/2016 (segunda)	PL Final – Parte II
11/05/2016 (quarta)	CONSELHO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Estabilidade no Cargo Efetivo

Nº Cadastro	Servidor (a)	Nº Proc. / Ano	Data da Estabilidade
6.096	Alberto Sérgio Souza Bastos	238/2016	26/02/2016
6.092	Dalaine Couto Coelho	239/2016	26/02/2016
6.094	Denise Vieira do Nascimento	240/2016	26/02/2016
6.085	Diego Costa Gramacho	241/2016	26/02/2016
6.093	Jussara de Carvalho Nogueira	242/2016	26/02/2016
6.087	Vinicius Vasconcelos de Almeida	243/2016	26/02/2016
6.095	Wagner Amorim Ferreira de Souza	244/2016	26/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR				
AVISO DE LICITAÇÃO				
MODALIDADE	Nº/ANO	TÍPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	43/2015	MENOR PREÇO POR LOTE	22/02/16 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
OBJETO:	Aquisição de material de COPIA E COLAGEM diversos, conforme especificações no Edital			
OBSERVAÇÕES:	EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CMS: WWW.CMS.BA.GOV.BR CONTATO: (71)3320-0421 – COMPEL Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2016			


DILSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br



[www.twitter.com/camarasalvador](https://twitter.com/camarasalvador)



www.facebook.com/camaradesalvador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo IV - Lista de presença dos participantes

Lista de presença da 11ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

15 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	Marta Ryane M. Botelho	737589	SMS Salvador	Botelho
02	Lilian Mariuko	206.906	DE SAUDE REDE FEMINISTA	Mariuko
03	Carly Campos P. Conf	086248300	GTE	Conf
04	Juliana Salmeiro	0511401538	Gab. Vereador Silvio Humberto	Salmeiro
05	Gedete Santo	2011061	Setor de Material	Gedete
06	Fabio Fernandes de Jesus	0556988329	CM S	Fabio
07	Nelson Sakamoto Vieira	6497958-06	Gab. 21	Vieira
	Fernando VA Macele	0384807356	ASSOC MORADORES	Macele
	Rodrigo R. VA Macele	1321848501	ASS MORADORES	Rodrigo
	MARINA QUEIROZ	0199331313	VISA/SUS	Queiroz



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 11ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

15 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Josevaldo dos Santos	4.941.993-50	Cooperquary	
	Famely Duarte	132.61244-30	Assessoria jurídica	
	M ^{re} de Fátima Poles Lantzy	396.23050500	Sec. M. Saúde	
	Ustambes Egzi (Vani)	02.955.273-74	dar. M. H. Silva	
	Fara B. B. Pereira	05254975-52	SDCS	
	Q. Janyara Iglesias	5871207.03	CMS	
	MANUEL CELINA	338.285	Sin. G. C. P. / Conselho Municipal de Saúde	
	Dafnis Bar	4676468.H	IAB	
	Claudia B. B. Neto	1.99851778	CMS	
		3.570.864	Caecaro	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 11ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

15 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	FÁBIA CARVALHO FEITAS	1112034892	ASSESSORIA UER JOCEVAL	
	Alexsandro Anunciação	754904492	SESA/SMS	
	Camile Oliveira Araújo	1154997170	UPES/DEPE6	Camilo O. Araújo
	Luc Camile Esteves	0858790297	Particip-Salvador	
	Alexandra Santiago Lima	1288618433	CMS	Alex
	Sebastião G. Rodrigues	339.710.558	UFBA	
	Antônio Paulo Lourenço de Sá	00067488056	ATA-ARREJO	
	José Luis S. (JLZ)	1.353.511-91	JORNAL	
	Rafael Sacramento	961384250	CRES	
	Isacrise Bimentel	0111551161	CMS	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 11ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

15 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	MARICÉLIA M. MACEDO	1.261417-38	SMS - CERCLAT	
	Érica L.L. DE CARVALHO	1463420200	SUS - OVIS	
	Albany Alves de Azevedo	4409.586	MALCOLM X	
	Mário Smith	0902010.5	OPD	
	José Santos	020542725-15	TUC	
	6555	50728011	PF	
	ANAYE SANTOS	392309853	CAMARA	
	Carla Santos	017577353	Comarca	
	Mário Costa Ribeiro	0246357222	LIGA BAIXIENSE DE FUTEBOL	
	Justina S Silva	200058304	Conselho M. Saúde	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 11ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

15 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	Daniela de Jesus	1456041606	UFBA	Daniela de Jesus
02	Daniela Inês de Deus	09.696.852-65		
03	Josqueline Sonegoie	2.022.937	UFBA	
04	MARCO VINICIUS	5521617 05	CMS	
05	Gabriela Mattos de Souza	0759519919	—	Gmattos.
06	Anna Virgínia Santos Marinho	0815071515	UFBA	DualSuto
	Gabriela Tagundes	0957417390	Cab. Ver. Adulice	Suf.
	Raquel Carqueiro Sonts	1277263060	ASSESSORIA VER. HILTON COELHO	
	Aline Martins	3202-1006	DEPG/SMS	
	Maricelis B. Correia	9329-6945	UNCB/DEPG	Maricelis



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 11ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

15 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Mozart Estrela	02.348048-47	EMS	
	HENRIQUE T. BARREIROS	125492669	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAUBA	
	CARL VON HUNSCHEID	20347445	Particular	
	Amândeo T.S. Guimarães	1258211982	UFBA	
	EDINILSON REZEIRA	- -	SOC. CIVIL	
	Alto Batista	776.078.72	PRIMEIRO-SAD P/CA	
	Elisângela W. Souza			



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 11ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

15 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Edilúcia Soares	-	TOPA	
	Jessaine Junior		Rotary	
	Onélia Virginia de Oliveira	-	SMEI	
	Angela M ^a F. Silva		SMEI	
	Angela M ^a F. da Silva	-	SMS	
	Allysson Alves Brito	440650790	ACS	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 11ª Audiência



ATA DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 15 DE MARÇO DE 2016.

Compareceram os Senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ARNANDO LESSA, DUDA SANCHES, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, HILTON COELHO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LÉO PRATES, ORLANDO PALHINHA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO e WALDIR PIRES. Às 8h45, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da décima primeira audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Saúde”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ); vereador Duda Sanches, presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social; Maria Lucimar Rocha, subsecretária municipal de Saúde; Rosa Virgínia Fernandes, diretora de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); Doutor Sebastião Antônio Loureiro de Souza e Silva, professor do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA); e Marcos Antônio Almeida Sampaio, presidente do Conselho Municipal de Saúde. Presidindo a audiência, o vereador Arnando Lessa saudou a todos e informou que o rito da



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

audiência pública seguiria as orientações passadas pelo presidente da CMS, vereador Paulo Câmara, com a Mesa sendo composta pelo presidente de cada Comissão temática em questão. O vereador Léo Prates lembrou que as sugestões de mudança do calendário das audiências foram acatadas e que elas ocorrerão uma vez por semana. Observou que metade da Mesa era composta por mulheres, outra reivindicação atendida, e informou sua agenda de audiências públicas na semana: dia 16 de março, às 14h, no auditório do Ministério Público (MP) em Nazaré; dia 17 de março, a 15ª audiência realizada pela Prefeitura, das 9 às 13h, no Centro de Cultura da CMS; e dia 19 de março, a 16ª audiência, também das 9 às 13h, no auditório do São Salvador Hotel, tendo como pauta a apresentação da proposta de Mapa de Zoneamento da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS). Por fim, divulgou que, em 11 de maio, fará a leitura pública do seu relatório. O vereador Duda Sanches ressaltou a transparência na condução do processo na CMS e lembrou ser esta a primeira audiência em que o presidente Paulo Câmara não se fazia presente. Enalteceu o trabalho desempenhado pelo edil Arnando Lessa, mesmo não sendo da base do prefeito, e explicou que o tema saúde envolve diversos setores importantes para a qualidade de vida dos soteropolitanos, como infraestrutura em saneamento básico, habitação de interesse social, qualidade do ar, sustentabilidade e mobilidade urbana. A senhora Lucimar Rocha, representando o secretário municipal de Saúde, senhor José Antônio Rodrigues Alves, ressaltou que, segundo a Constituição Federal (CF), a saúde é um direito amplo e universal. Explicou que o Capítulo sobre a saúde, no Projeto, contempla a vigilância e a assistência à saúde, no âmbito da urgência e emergência, e ponderou que a diretriz principal da Secretaria é o Plano Municipal de Saúde (PMS). A senhora Rosa Virgínia, com o apoio de *slides*, disse que, no Projeto, a saúde está inserida no espaço que trata “Da Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Urbanos Básicos” e, portanto, deve se orientar pelos princípios da inclusão e da



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

equidade social, promovendo a inserção plena dos cidadãos nos circuitos produtivos e de consumo coletivo. Tratou do conceito de saúde “*enquanto um direito pleno e de cidadania*” e passou a analisar cada uma das diretrizes propostas no Capítulo “Da saúde”. Em relação à primeira diretriz, ressaltou a importância estratégica do atual PMS, visto que o documento, a seu ver, é um plano abrangente e contém todas as diretrizes e as linhas de ação da SMS, além da análise da situação de saúde, o principal norteador deste processo, e priorização estratégica, e destacou o processo participativo que permeou a elaboração do PMS. Sobre a necessidade de integração do PMS com outras áreas, sinalizou que o atual PMS aponta algumas ações integradas entre saneamento básico, saúde e educação, ainda que não seja possível falar em integração entre planos. Em relação à segunda diretriz, “Oferta de serviços e equipamentos às necessidades da população, contemplando as especificidades étnico/raciais, de gênero, de faixa etária e cultural, e assegurando o atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida”, destacou que o PMS foi elaborado na perspectiva epidemiológica de atender aos chamados vazios assistenciais. Sobre a reorganização da atenção, conteúdo abordado na terceira diretriz proposta pelo PDDU, assinalou que ainda não é possível dizer que o modelo assistencial de saúde em Salvador é o da Vigilância em Saúde, preconizado por Jairnilson Paim, mas que temos algumas práticas, e disse que a quarta diretriz “Consolidar o processo de implementação do Programa de Saúde da Família” (PSF) está alinhada com a principal prioridade estratégica em saúde da Prefeitura. Ao falar da quinta diretriz, “aperfeiçoar a organização espacial da distribuição da rede de saúde, segundo Prefeituras-Bairro, redimensionando-a de acordo com as características socioeconômicas, epidemiológicas e demográficas do Município”, informou que a organização espacial da área da saúde é feita a partir de doze distritos-sanitários (DS) e que as dez Prefeituras-Bairro estão bem articuladas aos DS. Também informou que a SMS está



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

realizando um estudo sobre a necessidade de redimensionamento de alguns DS em termos de oferta de serviços. Sobre “ampliar e otimizar a rede de referência e prestação de serviços, com prioridade para as áreas periféricas e incorporação de padrões locais no dimensionamento e operacionalização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e ambulatórios”, fez comentários sobre a política de organização das redes assistenciais, dando destaque para a concepção das UBS como porta de entrada do sistema de saúde e para o desenho das redes cegonha, urgência e emergência, atenção psicossocial e da rede de pessoas com deficiência, redes prioritárias, segundo o Ministério da Saúde. Ainda sobre a organização da rede assistencial em Salvador, informou que a SMS tem trabalhado na ótica de fluxos assistenciais para a anemia falciforme, albinismo, lúpus e hepatites virais. Em relação à sétima diretriz, “incorporar o atendimento odontológico à rede básica de serviços de saúde do Município”, destacou que toda unidade de saúde, tradicionais e de saúde da família, apresenta equipamento odontológico e que os tratamentos mais complexos são encaminhados para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Sobre “garantir acesso dos usuários aos serviços de apoio diagnóstico, terapêutico e assistência farmacêutica integral”, garantiu que todas as Unidades de Saúde e as Prefeituras-Bairro possuem unidades de dispensação de medicamentos básicos e que Salvador hoje conta com 90 farmácias básicas. Em relação aos outros serviços de apoio diagnóstico, disse que a Capital conta com 90 unidades de coleta de amostras laboratoriais e um Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen) municipal, e que 100% da rede contratualizada sob gestão municipal está regulada pelo sistema VIDA. Além disso, informou que o Município atualmente conta com 111 unidades com marcação de consultas e de procedimentos de apoio diagnóstico. Sobre a “criação de centros de referência para atenção à saúde da pessoa idosa e de instituições de longa permanência”, afirmou que toda a rede de assistência no Município atende ao idoso e



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

que já existe um fluxo de encaminhamento para os dois multicentros existentes. Em relação às instituições de longa permanência, informou que a SMS possui convênio com essas instituições, mas que o seu papel é mais de controle. Sobre a décima diretriz, que aborda a “Garantia do acesso da pessoa com deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento sob regulamentos técnicos médico-hospitalares, normas técnicas de acessibilidade e padrões de conduta apropriados”, explicou o papel da SMS de fiscalização e controle para que a normatização existente seja cumprida. Disse que, atualmente, a diretriz que trata da “Formulação e implementação de medidas de valorização dos profissionais e trabalhadores da saúde adequada ao novo modelo de atenção à saúde” está contemplada pelo Plano de Cargos e Vantagens específico da Saúde, e por um Plano de Desenvolvimento de Pessoas, em elaboração pela Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE). Disse ainda que o planejamento realizado pela SMS é orgânico, realizado de forma tripartite e obedecendo a um orçamento específico, definido por lei, e, desse modo, que a diretriz que trata da “Implementação de medidas de planejamento e orçamento de interesse do setor de saúde, subordinadas aos princípios da equidade, universalidade, efetividade, hierarquização, regionalização, participação e controle social” está contemplada. Em relação ao “Incentivo à consolidação da democratização do planejamento e gestão da saúde, mediante o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e o apoio à realização das Conferências Municipais de Saúde”, destacou o atual movimento realizado pela gestão da SMS e pelo Conselho Municipal de Saúde em prol das eleições dos seus representantes e ainda destacou o apoio da SMS na realização das conferências, inclusive a de Saúde do Trabalhador. Em seguida, tratou dos conteúdos das três últimas diretrizes: XIV. Criação e implementação de regras de incentivo e controle municipal sobre as atividades privadas de saúde, considerando o grande potencial do setor para a economia do Município; XV. Integração, a nível



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

executivo, das ações e serviços de saúde, saneamento básico e meio ambiente e XVI. Estabelecimento de financiamentos, convênios e parcerias com outras esferas governamentais e iniciativa privada, para promoção de atividades físicas e implementação de segurança alimentar e nutricional, como forma de prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas, destacando as ações prioritárias realizadas no âmbito da SMS. Por fim, apresentou as principais estratégias realizadas pelo Município nas áreas de atenção básica, atenção especializada e vigilância da saúde. Logo após, o senhor presidente convidou para compor a Mesa o vereador Geraldo Júnior. Com a palavra, o professor Sebastião Loureiro falou sobre seu interesse em relação aos aglomerados urbanos e fez algumas analogias entre eles e o corpo humano, relacionando os pulmões ao ar que respiramos, as artérias às avenidas e ruas das cidades, e a saúde mental à necessidade de lazer e cultura, entre outros. Ressaltou a importância da presença de águas limpas, dos cuidados com as encostas e da responsabilização de todos para a sobrevivência desses aglomerados. Destacou a necessidade de reflexão sobre o atual custo da saúde no Brasil, visto que os investimentos estão concentrados nas ações curativas, em detrimento das ações de promoção e vigilância em saúde, afirmando que esse fato tornará inviável a manutenção tanto do sistema público, como do privado. Por fim, declarou estar satisfeito com o documento que trata do PDDU, visto que é dado um passo inicial para planejar o futuro da Cidade. O senhor presidente agradeceu ao debatedor, bem como ao ISC da UFBA. O edil Léo Prates indagou os debatedores sobre duas questões: se existia pertinência no conteúdo mínimo do Projeto, referente ao Capítulo sobre a Saúde, quanto aos ditames do Estatuto da Cidade e das leis vigentes no País; e se existia uma visão de futuro no Projeto que satisfizesse o tema abordado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho pediu que fosse garantido o mesmo tempo de fala ao presidente do Conselho Municipal de Saúde, único membro da Mesa que ainda não



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

havia se pronunciado, tendo obtido a resposta de que isso já estava previsto. A senhora Rosa Virgínia respondeu a primeira questão do vereador Léo Prates, dizendo que o Projeto não atende e que iria encaminhar alterações do Capítulo por escrito, principalmente no que concerne aos preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) que estão dispostos de forma a gerar aplicações errôneas. O professor Sebastião Loureiro respondeu a segunda questão, considerando que, no horizonte temporal de oito anos, é possível atingir o que o Plano vislumbra para a saúde na Cidade, ressaltando a necessidade de uma destinação orçamentária específica, e, com relação à primeira questão, preferiu se abster, por não possuir opinião formada. Sobre a segunda questão, a senhora Rosa Virgínia considerou importante fazer uma complementação do Capítulo da saúde, afirmando que muito do que o professor Sebastião Loureiro colocou está em outros Capítulos e Títulos, e seria importante fazer esse *link* com a saúde, dentro da lógica de visão de futuro e cidade saudável. Com a palavra, o senhor Marcos Sampaio disse que o PDDU deve “*refletir a cidade que a gente imagina, mas, também, a cidade que a gente vive e que quer viver*”, e que, para tanto, é preciso um controle social forte, ressaltando a insuficiência de tempo e oportunidade do controle social, neste debate, para uma defesa mais incisiva de um projeto de saúde pública para o Município. Ressaltou também que o atual Plano Diretor deveria reafirmar o fortalecimento da Saúde Pública no Município, e considerou que não está claro, no Plano, o que é público e o que é privado em relação ao setor saúde. Além disso, destacou a necessidade de estar explícita, no documento, a defesa de um SUS público, de qualidade e humanizado, e disse que o Plano Diretor não pode ser o da doença, da assistência e dos doentes. Disse ainda que é necessário trazer mais conteúdos relacionados à promoção de saúde e que tratem de uma cidade saudável, e destacou ainda a necessidade de abordagem dos conceitos de acesso e acessibilidade e de discussão de um modelo de atenção que venha a ocupar os vazios assistenciais. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

seguida, ressaltou a necessidade de trazer para o debate o conceito de redes, como, também, o como e com que tipo de unidades de saúde as redes serão constituídas no território, e a necessidade de expansão da atenção básica em Salvador, visto que mais de metade da população ainda não está coberta por estas ações. Fez considerações acerca da necessidade de discussão de um plano de regionalização da saúde em Salvador e, por fim, respondendo a uma das perguntas do vereador Léo Prates, afirmou que, já que este PDDU não tem como princípio básico o fortalecimento de um sistema único, público e de qualidade, ele não atende. O senhor presidente solicitou sugestões concretas para que pudessem qualificar o conteúdo apresentado no Projeto. O vereador Geraldo Júnior saudou a Mesa, na figura do presidente da Comissão da Saúde, vereador Duda Sanches, e agradeceu pela responsabilidade e atuação da vereadora Aladilce Souza na área. Destacou o PMS e afirmou que sua contribuição no conteúdo do Projeto podia ser aprimorado, bem como no avanço da cobertura da saúde pública, principalmente sobre as UBS. Retomou o discurso do senhor Marcos Sampaio sobre os vazios assistenciais e o conceito de acessibilidade, inclusive para o atendimento de pessoas com necessidades especiais, como a possibilidade de contribuição da CMS, e formulou duas questões com relação ao art. 103 do Projeto: qual a medida prática na valorização dos profissionais e trabalhadores da saúde; e, sobre seu inciso IX, quais os critérios para atender, com estudo de planejamento adequado, a criação de centros de referência para atenção à saúde da pessoa idosa. O senhor presidente fez a leitura dos inscritos e anunciou o encerramento das inscrições. A vereadora Aladilce Souza ressaltou a importância da saúde como política estratégica para mudar a realidade da Cidade e promover seu desenvolvimento, e também indicou a necessidade de assumir o conceito de cidade saudável dentro do Plano. Em seguida, fez considerações acerca do Capítulo da saúde, deixando claro que considerou o documento “*muito limitado, restrito e genérico*”,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

com disposições amplas e simplistas que não conduzem a alterações da realidade da saúde de Salvador. Sugeriu que o debate fosse ampliado, considerando que, dadas as lacunas encontradas no documento, os técnicos da SMS, muito provavelmente, não participaram da construção do Capítulo. Registrou que o Plano deve considerar o conceito de saúde da CF, como um direito social, e solicitou que fossem incluídas propostas de articulação intersetorial na garantia de qualidade de vida às pessoas. Sugeriu que o Capítulo “Da Saúde” fosse revisto; que, para tanto, fosse agendada uma nova audiência pública; e que ela fosse realizada no ISC da UFBA. Opinou que, a partir do debate conduzido pela CMS, as contribuições dos outros setores poderão ser transformadas em emendas e, por fim, considerou que a Prefeitura tratou a saúde como uma política menor, afirmando que a CMS não podia aceitar isso. O senhor Daniel Colina contribuiu com o histórico da tipologia arquitetônica na construção de hospitais, que visava, no início, tão somente, as internações, e falou sobre a importância da infraestrutura de saneamento básico, drenagem pública e esgotamento sanitário na prevenção das doenças como a *Zika*. Pela ordem, o senhor Henrique Barreiros solicitou maior número de intervenções da plenária para as respostas da Mesa, tendo o senhor presidente acatado o número de cinco intervenções no intervalo entre as respostas da Mesa. A senhora Rosa Virgínia, comentando as intervenções do senhor Marcos Sampaio, ressaltou que as mudanças ocorreram em suas contribuições por escrito, sugerindo uma nova redação sobre as áreas periféricas que estão contidas no PMS, e que deve ser repetida no Projeto. Com relação às questões do vereador Geraldo Júnior, salientou que uma das diretrizes principais da SMS é a ampliação e qualificação do atendimento à atenção básica de prevenção e promoção, e concordou que se devem melhorar os aspectos da acessibilidade e sobre a distinção mais clara, no Plano, sobre o que é público e privado. Explicou que o Plano de Cargos e Vantagens foi aprovado pela CMS, e que o Plano de Desenvolvimento de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

atualmente estava sendo conduzido pela SEMGE. Considerou que as contribuições da vereadora Aladilce Souza estão inseridas no PMS e, por fim, ressaltou a diferença entre o papel da saúde e da assistência social em relação à pessoa idosa, no mesmo Título. O senhor Sebastião Loureiro respondeu que o Plano, em sua visão de futuro, precisa dialogar com outros aspectos da sociedade, como a Universidade, e pontuou como algo positivo a possibilidade de construção no aperfeiçoamento do Plano. A senhora Ana Virgínia, arquiteta e funcionária da saúde há mais de sete anos, lembrou que a Prefeitura não possui estrutura para atender o fluxo pendular de pessoas vindas de outros municípios para serem atendidas em Salvador, e mencionou o surgimento de pequenos hotéis com esse intuito. O senhor José Luiz criticou que os vereadores não frequentassem os postos de saúde de madrugada e afirmou que os problemas de qualidade de vida repercutem no cotidiano da Cidade, dando, como exemplo, o ônibus queimado no IAPI; as clínicas de aborto clandestinas e os acidentes de trânsito envolvendo, em sua maioria, motociclistas. O senhor Maurício dos Santos, representante do Sindicato da Força Nacional e conselheiro municipal de Saúde, falou que, em 2030 a previsão é que Salvador dobre a sua população de idosos, e que, por essa razão, tornava-se urgente a construção do Hospital Municipal de Salvador, demanda antiga da população, bem como a construção de centros de convivência e creches para idosos, como já acontece em outras cidades. A senhora Lílian Marinho mencionou a contratação de profissionais paulistas referida pela vereadora Aladilce Souza e disse ao senhor presidente que, sem teoria, a prática não seria possível. Observou que o SUS não está presente no PDDU e que não existe lei orgânica da saúde, e criticou a falta de modelo para o setor. Lembrou que a política nacional estabelece a intersetorialidade e deu como exemplo de sua importância uma situação vivenciada com seus alunos, de populares que condicionam a marcação de consulta ao dia em que poderão pagar por um transporte – o qual deveria, nessa perspectiva,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

estar atrelado ao serviço de saúde. Por fim, criticou o fato de os agentes do PSF serem levados a trabalhar até 30% a mais para cumprir a cobertura, em desacordo com critérios. O senhor Fábio Ferreira considerou a atenção básica a porta de entrada para uma saúde de qualidade e disse não acreditar em sua noticiada ampliação, pois vê unidades insalubres e com equipes incompletas. Propôs que terrenos públicos fossem disponibilizados para atender a essa demanda, explicando que a Prefeitura vem pedindo aos cidadãos que lhe indiquem terrenos, e criticou vereadores que estariam assumindo a autoria de medidas propostas pelos movimentos sociais, e, também, a realização de muitas festas pelo aniversário de Salvador. Concluiu opinando que os cidadãos do interior deveriam discutir sua situação quanto ao fato de demandarem serviços de saúde da Capital. A senhora Rosa Virgínia, a respeito da demanda oriunda do interior, comentou sobre o Programa de Pactuação Integrada (PPI), que coordena essa situação, geradora de altos custos. Disse que tem havido avanços, ainda que insuficientes, com o Sistema VIDA, faltando maior articulação entre Município e Estado para dar condições de atendimento aos pacientes. Sobre o atendimento a idosos, disse ser necessário separar as competências da Saúde e da Assistência Social. Sobre os problemas apontados pela senhora Lílian, pediu que houvesse denúncia à Ouvidoria e afirmou ter havido crescimento da atenção básica, que disse ser prioridade da gestão, mesmo com alto custo, com vistas à qualificação e humanização do atendimento e controle social. Ao senhor Fábio, disse haver vazios assistenciais a serem preenchidos, para o quê havia previsão no PMS e no PDDU. Ao senhor Zé Luís, disse que o aborto e a violência não são tratados no PDDU, mas, no PMS. O senhor Marcos Sampaio contou que o Hospital Municipal foi fruto de um processo de discussão iniciado há algum tempo, que também discutiu o modelo que supriria um vazio assistencial e que fosse sustentável para, mais tarde, não virar um problema para o Município, e disse que o Hospital Municipal, hoje, é mais da CMS que do



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

movimento social. Em seguida, informou dados que mostram que a maioria das mortes nas Unidades de Pronto-Atendimento (UPA) são de idosos, sendo, a maior causa dessas mortes, mal definidas, além de diabetes e complicações cardiovasculares, e considerou que essa situação remetia à discussão da atenção básica como prioridade. Por fim, defendeu a criação de um processo de participação inclusiva, lembrando que muitos são analfabetos, mas sabem o que quer, não devendo ficar limitados a uma questão formal como é o caso das contribuições escritas. O senhor presidente observou a importância de incluir com propostas concretas. O professor Sebastião Loureiro registrou que sua intenção foi trazer à discussão os seguintes pontos: primeiro, que Salvador está doente e precisa de cuidados, os quais não podem advir somente do setor institucional, mas, de todos, dando, como exemplo, o que vem ocorrendo com relação ao vírus da zika; segundo, que a Saúde é muito cara, e todos os países do mundo passam por problemas no seu sistema de saúde, o que persistirá se não se mudar a visão da lucratividade e não se der atenção ao setor primário; terceiro, que a saúde é responsabilidade de vários órgãos institucionais, sendo que alguns interferem nela negativamente, dando, como exemplo, uma estrada que soterra um riacho importante, e afirmando que é preciso se pensar a saúde de modo intersetorial; e, por último, que é preciso se investir na saúde básica, dizendo acreditar muito na estratégia Saúde da Família. A senhora Lucimar Rocha disse que a saúde foi contemplada no PDDU e que muito já estava sendo feito. Afirmou que todo o investimento na expansão da atenção básica tem sido na estratégia Saúde da Família e que se tem ampliado de forma efetiva a cobertura de Salvador, mas que não dava para resolver toda a demanda em três anos. Também destacou a importância da atenção especializada e o subfinanciamento da saúde, lembrando que ela é responsabilidade também do Estado e da União, e que pessoas vêm do interior para serem atendidas em Salvador. Observou que, na audiência, a maioria das intervenções



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

é focada na questão da doença, na rede assistencial, mas que o olhar que estavam propondo é voltado mais para a vigilância da saúde e para mudar a concepção e a conduta de todos como cidadãos e responsáveis pela melhoria da saúde da Cidade. Afirmou que a rede de Salvador já tem um desenho no modelo de vigilância à saúde e na implementação e fortalecimento da atenção básica, e que vão fortalecer a rede de média complexidade através dos multicentros, vindo o Hospital Municipal a complementar a rede hospitalar já existente em Salvador. Comentou sobre o vazio assistencial em Valéria, dizendo que as quatro unidades propostas para o bairro estão sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), que ficou de construir e equipar, e o Município, de fazer o custeio, estando, portanto, aguardando que o Estado faça sua parte, para que possa assumir os serviços. O senhor Carlos Augusto referiu-se a um vídeo que quis exibir, o que não foi aceito pelo senhor presidente, por não haver precedente. Disse querer propositividade e não negativismos, e observou que o SUS segue modelo francês, sugerindo que seus profissionais fossem remunerados previamente. Lamentou o fechamento de ala feminina do hospital psiquiátrico Juliano Moreira, considerando ainda mais grave numa cidade com muitos mendigos. O senhor presidente apelou para que todos se ativessem ao tema da audiência. O senhor Nafer Chico defendeu posição contrária aos que usam a saúde para autopromoção eleitoral, colocando instalações precárias em bairros populares para entregar requisições médicas. Citou o posto de saúde de Campinas de Pirajá, pedindo investigação da Polícia e do MP sobre suas deficiências, e criação de PSF no local. Criticou a instalação da UPA de Pirajá no Cabula e pediu a revitalização de dique na região daquele bairro. Criticou ainda que as forças armadas atuassem no combate a mosquitos, o que destacou ser trabalho da Prefeitura e da população, relativo a limpeza. O vereador Léo Prates pediu convergência em nome da Cidade em lugar de debates políticos. O vereador Sílvio Humberto indagou como



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Salvador poderia ser uma cidade saudável e defendeu que isso fosse fator de atração, na perspectiva da economia da saúde, com a rede pública crescendo para ampliar seu atendimento com esse fim. Afirmou que, assim, o problema se tornaria uma solução, desde que com saúde humanizada. Leu artigos do novo PDDU sobre as diretrizes para a saúde e considerou falaciosa a disposição sobre diversidade étnica, já que a Prefeitura desmontou o atendimento direcionado aos negros. Exigiu que houvesse recursos alocados especificamente para esse atendimento em centro de referência, algo além da atenção básica geral. O senhor Mozart Estrela disse que o Movimento Negro considerou o PDDU racista, e que demais movimentos e técnicos falaram que o PDDU não tinha um reconhecimento da Cidade. Disse que as provas estavam ao longo do texto do Projeto, lembrando que a consultoria que elaborou o Plano custou mais de seis milhões de reais. Disse ainda, no aspecto do saneamento, que é ligado à questão da saúde, que não havia os devidos planos, e, portanto, que não havia um norte, e que o Capítulo sobre a saúde não trazia uma política efetiva para a população negra. Afirmou que, além da anemia falciforme, deveria se dar atenção às úlceras que acometem sobretudo as senhoras negras em suas pernas, dizendo não haver em toda rede um lugar sequer que seja referência para tratar desses casos e sugerindo, em razão disso, a inclusão do inciso 18, da consolidação do processo de implementação do Programa de Saúde da População Negra, com foco no combate da anemia falciforme e às úlceras e feridas crônicas. Além disso, disse que o Centro de Tratamento da Anemia Falciforme foi reduzido a uma coordenação que não dá conta e pediu que o Centro de Referência fosse fortalecido, lembrando que a doença desencadeia outras. Em seguida, comentou sobre o Parque Tecnológico, dizendo que, no PDDU de 2008, a Prefeitura o considerava área de expansão e desenvolvimento, onde o CAB era 2, e que, no atual, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) alterou o potencial construtivo para 1,5, o que não poderia ser feito sem estudo, e que se



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

encontra no Quadro 1, Anexo 2, no inciso que trata do Parque. Concluiu dizendo que essas eram propostas do vereador Gilmar Santiago, que não pode se fazer presente por motivo de ordem pessoal. O senhor Carlos Eduardo disse que não se faz saúde apenas com médicos, mas com enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais, desde o agente de limpeza, e que era preciso parar de dizer que médico não é bem remunerado. Disse que a SMS não tinha controle sobre os profissionais que atuam no PSF e que muitos atuam sem nem saber o que é PSF, motivo pelo qual defendeu a capacitação, lembrando que alguns acham que a visita domiciliar compete ao agente de saúde. Lembrou que parte do orçamento da assistência social vai para a saúde, mas que não ocorre o inverso, e propôs uma próxima reunião com a assistência social, para discussão de maneira transversal. Considerou que o espaço nessa audiência era do controle social e, por essa razão, indagou por que a vinda da SMS, e, por fim, deixou a todos uma reflexão sobre tolos e sábios. O senhor Henrique Barreiros, reiterando a intersectorialidade do PDDU, comentou sobre as diretrizes específicas, que envolvem ações em diversos setores como saúde, limpeza, etc. Explicou que as diretrizes gerais não são genéricas e referem-se a indicadores obtidos através de estudos, e questionou sobre os indicadores usados no Projeto, defendendo que estivessem explicitados no texto. Disse que não via conteúdo básico com estudos e indicadores para subsidiar diretrizes específicas, o que também viabilizaria o controle social. Concluiu afirmando que o PDDU só especifica aquilo que a Prefeitura pretende implementar. A senhora Cláudia Batista disse que vinha reiterando a questão de o PDDU estar cumprindo o Estatuto da Cidade quanto a metas, observando que ele é abordado como se dissesse respeito apenas a urbanismo e construções, e não tivesse de envolver, por força de lei, necessidades mais amplas da população. Afirmou que ele não trazia diretrizes para a saúde e comentou o contingenciamento feito para a atenção básica, com a queda de 80 para 32 milhões em aplicação de recursos. Disse estar fazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

análise comparativa a outros PDDUs, nos quais tem visto as prioridades ausentes neste, e declarou-se surpresa com o fato de a SMS admitir esses problemas e nada fazer, pedindo que algo fosse feito ali, naquela ocasião. O senhor Carl Hauenschild disse que o tratamento à saúde no PDDU é cópia do que havia no PDDU de 2008, em razão da ausência de estudos técnicos. Comparou números, apontando haver 16 diretrizes atualmente, contra 46 de antes. Disse ansiar pelo relatório dos vereadores e comentou fala do secretário da Saúde de que o PDDU não resolveria os problemas do setor, com o quê concordou, porém ressaltando que o PDDU é componente importante para a atuação nessa área. Lamentou a inexistência de uma coordenação conjunta prevista pela Lei Orgânica do Município (LOM), dizendo esperar que emenda possa corrigir isso. Concluiu informando fórum do *site* do Participa Salvador e lamentando que o *site* da CMS não exibisse as mais de 60 manifestações de populares para o PDDU, o que o tem levado a buscar soluções junto ao técnico Márcio Oliveira, a quem elogiou pela presteza, embora a situação não tenha sido resolvida. O senhor presidente concordou quanto à deficiência apontada. O vereador Léo Prates lembrou da tramitação conjunta do Projeto e comentou sobre alguns aspectos que se vêm discutindo, como o juízo de admissibilidade quanto ao não-atendimento do conteúdo mínimo; a questão do orçamento e a do mérito. Disse que vem ouvindo pessoas que conhecem do assunto e buscando emendas, e lembrou que a análise do processo é técnica, mas, também, política. Considerou essa a missão mais difícil de sua vida parlamentar, mas, também, prazerosa, por contribuir com a Cidade. Lembrou haver dois dias, no cronograma, para a apresentação de seu relatório e sugeriu que, no primeiro, fosse apresentado o juízo de mérito, e, no segundo, as emendas. Opinou que estavam no tempo certo, porque era preciso se ouvirem as pessoas primeiramente, e avaliou que muitas das críticas ouvidas eram à LOUOS, considerando, por essa razão, que, no próximo PDDU, seria mais produtivo se ele fosse apresentado conjuntamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

com a LOUOS. A senhora Lucimar Rocha esclareceu que o contingenciamento na atenção primária se deu em razão de cortes de projetos já aprovados no Ministério da Saúde, mas que Salvador, mesmo assim, vem cumprindo o índice de gasto com a saúde acima do percentual constitucional e, inclusive, contratando mais profissionais. O senhor presidente registrou a presença da ex-vereadora Geracina Aguiar. O professor Sebastião Loureiro agradeceu pela oportunidade e disse que, quanto mais discussão, embora haja um limite, melhora-se a proposta. O senhor Marcos Sampaio considerou que o sentimento da audiência foi de unanimidade de que é preciso rever o que está posto, pois é preciso melhorá-lo. Questionou se isso seria feito e considerou que o que mais gera dúvida é sobre como utilizar os mecanismos de transparência. Disse que é preciso esclarecer o que de fato foi atraso do Governo Federal e o que foi invertido, pois, as pessoas, na ponta, não estão sentindo o avanço. A vereadora Aladilce Souza propôs, diante das intervenções de que o Capítulo sobre a saúde não contempla, que a CMS realizasse outra audiência sobre o tema, inclusive com as propostas do Executivo que não foram contempladas. Mencionou a prestação de contas do Município realizada há 15 dias, informando que realmente havia investimento, mas, também, uma inversão de prioridades entre a média e alta complexidades, e a atenção básica, investindo-se mais nas primeiras, e menos na última. Deu como exemplo a situação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), cujo teto está desabando, e voltou a defender que o tema fosse rediscutido. O vereador Duda Sanches afirmou que a Comissão de Saúde estava aberta a toda e qualquer sugestão e que o debate não acabava aqui, e agradeceu a todos. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 8 de março de 2016, após o quê, o senhor Henrique Barreiros disse não ter elogiado o programa *Bahia Azul* e explicou detalhes técnicos sobre as ligações secundárias, os quais não teriam sido devidamente comunicados à população. Foi esclarecido ao senhor Henrique que o texto da Ata e



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

da Súmula não registrava elogio seu, e sim, crítica ao programa em comento. Pela ordem, o senhor Atalito Batista disse que o Projeto da LOUOS estava sendo feito pelo Governo com a participação do povo. O senhor presidente agradeceu a todos os presentes e informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia 21 de março. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós Cyro Serpa, Fernanda Fontainha, Mônica Moura e Vitor Nascimento, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social; e Comissão Especial do PDDU.

ATA SUJEITA A REVISÃO.

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social

Presidente da Comissão Especial do PDDU